

d) Sérgio Eduardo Marques da Rocha, pela Aldeias Infantis SOS Brasil.
Art. 3º Membros representantes do Governo no Conanda:
a) Sandro Eli Malcher de Alencar, pela Casa Civil da Presidência da República;
b) Victória Garcia Celestino, pelo Ministério da Fazenda;
c) Bruna Bragança Boreli Volponi, pelo Ministério da Saúde; e
d) Cristina Mosquetta de Moraes, pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública.
Art. 4º. Fica revogada a Resolução nº 226, de 23 de dezembro de 2021,
publicada em: 07/01/2022, Edição: 5, Seção: 2, Página: 45.
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA
Presidente Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria, publicada no Diário Oficial da União nº 168, sexta-feira, 1º de setembro de 2023, Seção 2, p. 18,
onde se lê: "PORTARIA DE 29 DE AGOSTO DE 2023.",
leia-se: "PORTARIA Nº 4, DE 29 DE AGOSTO DE 2023."

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.775, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, no Decreto nº 11.407, de 31 de janeiro de 2023, e na Portaria MEC nº 478, de 17 de março de 2023, resolve:

Art. 1º A Portaria MEC nº 478, de 17 de março de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º

.....
XIII - Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - Andifes;
XIV - Associação Brasileira das Universidades Comunitárias de Educação Superior - Abruc;
XV - Associação Nacional de Pós-Graduandos - ANPG;
XVI - Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Conif;
XVII - Conselho Nacional de Secretários de Educação - Consed;
XVIII - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime;
XIX - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE;
XX - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino - Contee;
XXI - Federação de Sindicatos de Trabalhadores de Universidades Brasileiras - Fasubra;
XXII - Federação de Sindicatos de Professores e Professoras de Instituições Federais de Ensino Superior e de Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Proifes;
XXIII - Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação - Foncede;
XXIV - União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - Uncme;
XXV - União Brasileira dos Estudantes Secundaristas - Ubes;
XXVI - União Nacional dos Estudantes - UNE;
XXVII - Confederação Nacional de Pais de Alunos - Confenapais;
XXVIII - Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC;
XXIX - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação - Anped;
XXX - Associação Nacional de Política e Administração da Educação - Anpae;
XXXI - Centro de Estudos Educação e Sociedade - Cedes;
XXXII - Fórum Nacional de Diretores de Faculdades/ Centros/ Departamentos de Educação e Equivalentes das Universidades Públicas Brasileiras - ForumDir;
XXXIII - Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil - Mieib;
XXXIV - Fóruns de Educação de Jovens e Adultos do Brasil - Fóruns EJA Brasil;
XXXV - Associação Brasileira de Alfabetização - ABAlf;
XXXVI - Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação - Fineduca;
XXXVII - Movimentos Sociais do Campo;
XXXVIII - Movimentos Sociais Afro-Brasileiros e de Educação Antirracista;
XXXIX - Movimentos Sociais de Diversidade Sexual e em Defesa dos Direitos das Mulheres e de Gênero;
XL - Movimentos Nacionais de Educação Escolar Indígena;
XLI - Movimentos em Defesa da Educação;
XLII - Centrais Sindicais dos Trabalhadores;
XLIII - Confederações de Empresários e de Sistemas Nacionais de Aprendizagem;
XLIV - Representação dos Estabelecimentos de Ensino do Setor Privado e da Educação a Distância;
XLV - Representação de Mantenedoras de Educação Superior;
XLVI - Associações Brasileiras de Reitores;
XLVII - Organizações Representativas de Pessoas com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação;
XLVIII - Representações de Associações Científicas de Áreas de Ensino;
XLIX - Representações de Entidades Representativas de Instituições Concessionárias; e
L - Representações de Entidades com Atuação na Formação dos Profissionais da Educação." (NR)

"Art. 5º

.....
I - O representante titular a que se refere o inciso XXXVII será indicado pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - Contag e o suplente pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST;
II - O representante titular a que se refere o inciso XXXVIII será indicado pela Comissão Técnica Nacional de Diversidade para Assuntos Relacionados à Educação dos Afro-Brasileiros - Cadara e o suplente pelo Centro de Estudo das Relações do Trabalho e Desigualdades - Ceert;
III - O representante titular a que se refere o inciso XXXIX será indicado pela Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos - ABGLT e o suplente pela União Brasileira de Mulheres - UBM;
IV - O representante titular a que se refere o inciso XL será indicado pela Comissão Nacional de Educação Escolar Indígena e o suplente pelo Fórum Nacional de Educação Escolar Indígena;
V - O representante titular a que se refere o inciso XLI será indicado pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação e o suplente pelo Movimento Todos Pela Educação;
VI - O representante titular a que se refere o inciso XLII será indicado pela Central Única dos Trabalhadores - CUT e o suplente pela União Geral dos Trabalhadores - UGT, permitido regime de rodízio com outras entidades que assim pactuem;
VII - O representante titular a que se refere o inciso XLIII será indicado pela Confederação Nacional da Indústria - CNI e o suplente pela Confederação Nacional do Comércio - CNC;

.....
VIII - O representante titular a que se refere o inciso XLIV será indicado pela Associação Nacional das Universidades Particulares - Anup e o suplente pela Associação Brasileira de Educação a Distância - Abed;
IX - O representante titular a que se refere o inciso XLV será indicado pela Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino - Confenen e o suplente pela Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior - ABMES;
X - O representante titular a que se refere o inciso XLVI será indicado pelo Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras - Crub e o suplente pela Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais - Abruem;
XI - O representante titular a que se refere o inciso XLVIII será indicado pela Associação Nacional de História - ANPUH e o suplente pela Associação Brasileira de Ensino de Ciências Sociais - Abecs, em regime de rodízio com as associações científicas de áreas de ensino que assim pactuem;
XII - O representante titular a que se refere o inciso XLIX será indicado pela Associação Nacional de Educação Católica do Brasil - Anec e o suplente pela Associação Brasileira de Instituições Educacionais Evangélicas - Abiee; e
XIII - O representante titular a que se refere o inciso L será indicado pela Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação - Anfope e o suplente pelo Fórum Nacional de Coordenadores Institucionais dos Programas - Pibid e Residência Pedagógica - Forpibid-RP." (NR)
Art. 2º Designar os membros, titulares e suplentes, do Fórum Nacional de Educação - FNE, indicados pelos órgãos, pelas entidades e pelos movimentos sociais, nos termos do art. 7º da Portaria nº 478, de 2023, conforme relação constante do Anexo desta Portaria.
Art. 3º Revogar o Anexo da Portaria MEC nº 718, de 13 de abril de 2023.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

ANEXO

REPRESENTANTES NO FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO - FNE DE ÓRGÃO, ENTIDADE OU MOVIMENTO SOCIAL QUE DISPÕE DA VAGA DE TITULAR E SUPLENTE - ART. 5º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA PORTARIA MEC Nº 478, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

Órgão/Entidade ou Movimento Social	Titular	Suplente
Secretaria Executiva Adjunta do Ministério da Educação - SEA/MEC	Leonardo Osvaldo Barchini Rosa	Gregório Durla Grisa
Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação - SEB/MEC	Kátia Helena Serafina Cruz Schweickardt	Alexandro do Nascimento Santos
Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação - SESu/MEC	Denise Pires de Carvalho	Tânia Mara Francisco
Secretaria de Articulação Intersetorial e com os Sistemas de Ensino do Ministério da Educação - Sase/MEC	Alessandra Santos de Assis	Domingos Sávio Abreu
Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação - Seres/MEC	Helena Maria Sant'Ana Sampaio Andery	Paulo Augusto Meyer Mattos Nascimento
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação - Setec/MEC	Getúlio Marques Ferreira	Patrícia Barcelos
Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação - Secadi/MEC	Maria do Rosário Figueiredo Tripodi	Cleber Santos Vieira
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes	Márcia Serra Ferreira	Suzana dos Santos Gomes
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep	Maria Teresa Gonzaga Alves	Marcio Alexandre Barbosa Lima



Conselho Nacional de Educação - CNE	Suely Melo de Castro Menezes	Paulo Fossatti
Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal	Senadora Teresa Leitão	Walisson Maurício de Pinho Araújo
Comissão de Educação da Câmara dos Deputados	Deputado Rafael Brito	Deputado Fernando Mineiro
Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - Andifes	Alfredo Macedo Gomes	Marcelo Pereira de Andrade
Associação Brasileira das Universidades Comunitárias - Abruc	Paulo Muniz Lopes	João Pedro Schimidt
Associação Nacional de Pós-Graduandos - ANPG	Rogean Vinicius Santos Soares	Ana Priscila Paiva de Farias Alves
Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Conif	Luzia Matos Mota	Nilra Jane Filgueira Bezerra
Conselho Nacional de Secretários de Educação - Consed	Maria do Socorro da Silva Batista	Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime	Alessio Costa Lima	Vivian Katherine Fuhr Melcop
Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE	Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho	Guelda Cristina de Oliveira Andrade
Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino - Contee	Gilson Luiz Reis	Rodrigo Pereira de Paula
Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnicos-Administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil - Fasubra	Charles dos Santos Brasil	André dos Santos Gonçalves
Federação de Sindicatos de Professores e Professoras de Instituições Federais de Ensino Superior e de Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Proifex	Carlos Alberto Marques	Rosângela Gonçalves de Oliveira
Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação - Foncede	Ricardo Tonassi Souto	Oswaldir Ramos
União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - Uncme	Eduardo Cezar da Silva	Darli de Amorim Zunino
União Brasileira dos Estudantes Secundaristas - Ubes	Ana Jade Beatriz Martins Melo Rodrigues	Wanderson Marques Morais
União Nacional dos Estudantes - UNE	Thaís Falone Bernardes	Gabriel Barros Braga
Confederação Nacional de Pais de Alunos - Confenapais	Otto Benar Ramos de Farias	Rodrigo Guará Nunes
Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC	Fernanda Antônia da Fonseca Sobral	Renato Janine Ribeiro
Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação - ANPED	Geovana Mendonça Lunardi Mendes	Miriam Fábria Alves
Associação Nacional de Política e Administração da Educação - Anpae	Luiz Fernandes Dourado	Romilson Martins Siqueira
Centro de Estudos Educação & Sociedade - Cedes	Sergio Stoco	Ingrid Ribeiro
Fórum Nacional de Diretores de Faculdades, Centros, Departamentos de Educação ou Equivalentes das Universidades Públicas Brasileiras - Forumdir	Lueli Nogueira Duarte e Silva	Eva Aparecida de Oliveira
Movimento Interfóruns da Educação Infantil do Brasil - Mieib	Sandro Vinicius S dos Santos	Ivone Garcia Barbosa
Fóruns de Educação de Jovens e Adultos do Brasil - Fóruns EJA Brasil	Rita de Cássia Pacheco Gonçalves	Dimitri Assis Silveira
Associação Brasileira de Alfabetização - ABalf	Adelma Barros Mendes	Fernando Rodrigues de Oliveira
Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação - Fineduca	Nelson Cardoso Amaral	Rubens Barbosa de Camargo

REPRESENTANTES NO FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO - FNE DE ÓRGÃO, ENTIDADE OU MOVIMENTO SOCIAL QUE DISPÕE APENAS DA VAGA DE TITULAR OU DE SUPLENTE - ART. 5º, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISOS I A XI DA PORTARIA MEC Nº 478, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

Órgão /Entidade/Movimento Social	Titular / Suplente
Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - Contag Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST	Antônio Lacerda Souto (Titular) Luana Pommé Ferreira da Silva (Suplente)
Comissão Técnica Nacional de Diversidade para Assuntos Relacionados à Educação dos Afro-Brasileiros - Cadara Centro de Estudo das Relações do Trabalho e Desigualdades - Ceert	Lucimar Rosa Dias (Titular) Lara Santos Rocha (Suplente)
Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos - ABGLT União Brasileira de Mulheres - UBM	Cleber Ferreira Silva (Titular) Lúcia Rincon (Suplente)
Comissão Nacional de Educação Escolar Indígena - CNEEI Fórum Nacional de Educação Escolar Indígena - FNCEEI	Thiago Halley Santos de Lima (Titular) Maria Leidiane Marinheiro da Silva (Suplente)
Campanha Nacional pelo Direito à Educação Movimento Todos Pela Educação	Andressa Camile Pellanda (Titular) Olavo Nogueira Batista Filho (Suplente)
Central Única dos Trabalhadores - CUT União Geral dos Trabalhadores - UGT	José Celestino Lourenço (Titular) Antonio Bittencourt Filho (Suplente)
Confederação Nacional da Indústria - CNI Confederação Nacional do Comércio - CNC	Wisley João Pereira (Titular) Fernanda Ferreira Pedrosa (Suplente)
Associação Nacional das Universidades Particulares - Anup Associação Brasileira de Educação a Distância - Abed	Elizabeth Regina Nunes Guedes (Titular) Fredric Michael Litto (Suplente)
Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino - Confenen Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior - Abmes	Arnaldo Cardoso Freire (Titular) Celso Niskier (Suplente)
Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras - Crub Associação Brasileira das Reitoras e dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais - Abruem	Beatriz Maria Eckert Hoff (Titular) Odilon Máximo de Moraes (Suplente)
Associação Nacional de História - ANPUH Associação Brasileira de Ensino de Ciências Sociais - Abecs	Wagner Geminiano dos Santos (Titular) Rafaela Reis Azevedo de Oliveira (Suplente)
Associação Nacional de Educação Católica do Brasil - Anec Associação Brasileira de Instituições Educacionais Evangélicas - Abiee	Roberta Valéria Guedes (Titular) Mac Amaral Cartaxo (Suplente)
Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação - Anfope Fórum Nacional de Coordenadores Institucionais dos Programas - Pibid, e Residência Pedagógica - Forpibid-RP	Suzane da Rocha Vieira Gonçalves (Titular) Cristiane Antonia Hauschild Johann (Suplente)

PORTARIA Nº 1.776, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, considerando o disposto no art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e por força de decisão da 2ª Vara Federal de Florianópolis, nos autos da Ação Judicial nº 5025648-70.2023.4.04.7200/SC, resolve:

Art. 1º Remover:
Servidora: KEYLA MARIA SANTANA DA SILVA
Matrícula Siape: 1961895
Cargo: Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Origem: Instituto Nacional de Educação de Surdos
Para: Universidade Federal de Santa Catarina
Processo nº 00552.005576/2023-11
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 1.777, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em observância ao disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 11.342, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

DESIGNAR RICARDO PORTOCARRERO MENEZES, Matrícula Siape nº 1087691, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Diretor, código CCE 1.15, da Diretoria de Políticas e Programas de Educação Superior, da Secretaria de Educação Superior deste Ministério, no período de 4 a 9 de setembro de 2023.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 153, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 475, de 16 de março de 2023, e considerando o disposto na Portaria STN nº 481, de 18 de agosto de 2014, alterada pela Portaria STN/MFN nº 826, de 31 de julho de 2023, resolve:
Revogar a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível SUPERIOR, Macroprocesso de Orientação sobre a Execução Orçamentária e Financeira - MPEOF, da unidade integrante do Sistema de Contabilidade Federal - SCF, concedida à servidora CYBELE TROINA DO AMARAL, matrícula Siape nº 2667449, ocupante do cargo de Contador, em exercício na Subsecretaria de Planejamento e Orçamento da Secretaria-Executiva deste Ministério, a contar de 1º de setembro de 2023.

JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS

PORTARIA Nº 155, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e por força de decisão da 4ª Vara Federal do Rio Grande do Norte, nos autos do Processo Judicial nº 0809978-40.2022.4.05.8400, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:

Servidor(a): VERA LUCIA CAVALCANTI BASTOS
Mat. SIAPE: 1133890
Cargo: Telefonista
Origem: Universidade Federal de Pernambuco
Para: Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Processo: 23076.072326/2023-60
Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar o (a) servidor (a) ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS

